



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 8601/2017 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mário Antônio Coelho, portador do CPF nº 127.403.306-34, e de outro lado a empresa **PONTENET TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.597.014/0001-60, estabelecida na Av. Francisco Vieira Martins, 1065, Guarapiranga, Ponte Nova/MG, CEP: 35.430-226, doravante denominada CONTRATADA, representada (o) por seu Representante legal, **SR. JOÃO MATTOS DA SILVAL**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da CI RG/MG 2171294 SSP MG, CPF: 401.555.446-91, residente e domiciliado a Rua São Geraldo, n 802, Santo Antônio II, Ponte Nova/MG – CEP. 35.430-066, relativo ao Processo Licitatório nº 86/2017, Modalidade Pregão nº 41/2017, e considerando que:

O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração;

A Administração utiliza a internet como provedora de informações e sistemas integrados e entre outros de controle das atividades, necessitando assim ser prorrogado.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAUSULA 1ª – A cláusula segunda do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

1.1. 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 8601/2017, até 31 de dezembro de 2020, a partir de 01 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 10 de dezembro de 2019.

Mário Antônio Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PONTENET TELEINFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 02.597.014/0001-60
Rep. Legal: João Mattos da Silva
CPF: 401.555.446-91

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº _____

CPF Nº _____